

LEI N° 1.653 DE 06 DE JULHO DE 2022

**Reconhece de utilidade pública a Associação
Comunitária Teodoro Ferreira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Teodoro Ferreira, fundada em 21 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 39.402.716/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 06/07/22


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

07/Jul/2022 000012032:CAMARA MUNICIPAL